

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 1105/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

A SR. RENATA FALZONI (PSB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Pela ordem, Vereadora Falzoni.

A SR. RENATA FALZONI (PSB) – (Pela ordem) – Quero agradecer apenas agradecer a votação do projeto tão importante, para uma doença que é incurável e bastante difícil o diagnóstico. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Parabéns, Vereadora.

- Registro, por microfone, de pedido de coautoria do Sr. Hélio Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Passemos ao item seguinte.

- “PL 1116/2025, dos Vereadores GABRIEL ABREU (PODEMOS), SILVÃO LEITE (UNIÃO). Institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos no Município de São Paulo, estabelecendo diretrizes para sua identificação, acolhimento e encaminhamento, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”